

MATRICULA 24.262

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 21, da quadra E, integrante do Loteamento VILLAGE DE EXTREMOZ situado em Extremoz/RN contendo os seguintes limites e confrontações: Norte com lote 19, com 22,00m; Sul — com lote 23, com 22,00m; Leste — com Rua Cedro, com 10,00m; Oeste — com lote 22, com 10,00m, totalizando uma área de 220,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: TR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 02511.629/0001-21, com sede na Avenida Litorânea, 681, sala 102, Nova Redinha, em Extremoz/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/57-RG, fls. 56, matrícula 17.635.

Av-1-24.262-Nos termos do requerimento da averbação de patrimônio de afetação, data de 13.02.2015, enviado a este Cartório pelo proprietário acima, para garantia do integral cumprimento de todas as obrigações de correntes da averbação de afetação, conforme previsto nos art 31-A, e seguintes da Lei n.º 4591, de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.391, de 02.08.2004, para que produza os efeitos legais de direito, Extremoz/RN, 23.02.2015, Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-2-24.262-Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo n.º 123/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 23.01.2015, assinados por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial, situado à Rua Cedro, n.º 628, encravado no lote 21 da quadra E, integrante do Loteamento Village de Extremoz, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada. piso em cerâmica 46x46. esquadria de alumínio com detalhes em vidro. portas internas laminadas e externas almofadadas. cobertura em madeira e telha tipo colonial* laje pré-moldada planal revestimento interno gesso e externo reboco de cimento. 01 sala. 01 cozinha. 02 quartos. alpendre. varanda. 01 banheiro com cerâmica no piso ao teto caixa d'água com capacidade para 500 litros as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento totalizando uma área construída de 64 69m², Extremoz/RN, 31.03.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino,

Av-3-24.262-Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000902015-88888515, CEI n.º 51.228,96515/72, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 26.03.2015, e ART n.º 00021027812325012220, expedido pela CONFEACREA-RN, em data de 22.01.2015. Extremoz/RN, 31.03.2015, Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-24.262- Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia, programa minha casa minha vida, PMCMV, recursos do FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor/fiduciante n.º 855553627333, datado de 04.04.2016, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e como comprador e devedor/fiduciante: ERICO FRANKLIM DA COSTA DIAS, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação de produtos têxteis, Carteira de Identidade n.º 1509276-SSP/RN, CPF n.º 028.308.154-67, residente e domiciliado na Rua Antônio Galdino, 322, Igapó, em Natal/RN. Valor R\$ 100.000,00. Extremoz/RN, 08.04.2016. Eu Tabelião subscrevo e assino.

R-5-24.262 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - O devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 87.373,49. Extremoz/RN, 08.04.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 6 – 24262. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 29.584
DATA:22/11/2023 registrado por LAÍSE

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 29 de Setembro de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 103178236, devidamente recolhido em 26 de Setembro de 2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 104.956,25, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **ERICO FRANKLIM DA COSTA DIAS**, brasileiro, solteiro, trabalhador indústria fabricação produtos têxteis, RG nº 1509276-SSP-RN, CPF/MF nº 028.308.154-67, **após ter sido regularmente intimado em 15 de Junho de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **"não purgou a mora"** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 104.956,25**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002564753, paga em 17/11/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202300941020064419KPX. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

ORIG. ÚNICO DE EXTREMOZ

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 24/10/2023 sob o número 29584

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300941020058551CHE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 23 de novembro de 2023

Oficial

Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos

FDJ	RS	534,43
FRMP	RS	149,56
FCRCPN	RS	21,33
ISS	RS	49,86
PGE	RS	26,72
	RS	0,00

Total RS 782,72

PRENOTAÇÃO Nº: 29584

Outorgado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 24/10/2023 sob o número 29584

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE	AV- 6	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	24262
Nr. Selo: RN202300941020064419KPX			

PRENOTAÇÃO Nº: 29584

Outorgado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).